



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 307 de 27 de janeiro de 2017

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.006282/2011-16, de afastamento integral, com e sem bolsa (CAPES), para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo – USP, do professor EDWARD LUÍS DE ARAÚJO, SIAPE 1549341, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, com retorno às atividades acadêmicas em 01/10/2015 e defesa de tese em 02/12/2016 conforme MI's 359/2015 e MI 418/2016- FACIP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 308 de 27 de janeiro de 2017

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.000531/2013-13, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, do professor RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA, SIAPE 3191429, da Faculdade de Computação – FACOM, com retorno às atividades acadêmicas em 17/12/2016 e defesa de tese em 16/12/2016 conforme MI 011/2017 – FACOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 309 de 27 de janeiro de 2017

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001682/2013-99, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo – USP, do professor CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES, SIAPE 3378888 do Instituto de Artes – IARTE, com retorno às atividades acadêmicas em 07/12/16 e defesa de tese em 06/12/2016 conforme MI 322/2016 – IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA R Nº 310 de 27 de janeiro de 2017

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.000593/2013-25, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos– UFSCAR, da professora MIRIAM TIEMI TAKIMURA OLIVEIRA, SIAPE 2503355 da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN, com retorno às atividades acadêmicas em 26/09/2016 e defesa de tese em 12/12/2016 conforme MI 001/2017 – FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 338 de 31 de janeiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 06/02/2017 a 05/02/2018 do professor Rafael Silva Guerreiro, SIAPE 2815503 da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.000284/2017-89, para cursar Doutorado, na área de Administração, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 06/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 465 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora VILMA CAMPOS DOS SANTOS LEITE, SIAPE nº 2331162, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.001862/2016-13, integral, com bolsa/PNPD, para o período de 19/03/2017 a 31/03/2017, para continuação dos estudos de Pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, conforme MI 011/2017 – IARTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 19/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 466 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora GISELLE MORAES RESENDE PEREIRA, SIAPE nº 1922431, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.000478/2016-01, integral, sem bolsa, para o período de 02/03/2017 a 02/03/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 013/2017 – FAMAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 467 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor SÉRGIO LEMOS DUARTE, SIAPE nº 2073786, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.000888/2015-63, integral, sem bolsa, para o período de 25/02/2017 a 24/08/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, conforme MI 006/2017 – FACIC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 25/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 468 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora NELI EDITE DOS SANTOS, SIAPE nº 2331882, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.000057/2016-72, integral, sem bolsa, para o período de 04/02/2017 a 03/02/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 016/2017 – SA/ESEBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 469 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora MARIA LÍGIA CHUERUBIM, SIAPE nº 1811545, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.000763/2015-33, integral, sem bolsa, para o período de 10/03/2017 a 09/03/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP/EESC, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, conforme MI 017/2017 – FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 10/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 470 de 15 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, da professor MAURO MACHADO VIEIRA, SIAPE Nº 1676225, processo nº 23117.005910/2015-61, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, a partir do dia 30/01/2017, devido à falta de professor substituto, conforme MI 017/2017- FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 478 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 01/09/2017 do professor MARCO ANTÔNIO PASQUALINI DE ANDRADE, SIAPE 1123272 do Instituto de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.000613/2017-91, para cursar Pós-doutorado, na área de Artes Visuais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 479 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 01/03/2018 do professor MÁRIO ANDRÉ MAXIMILIAN COUTO FERRARI, SIAPE 1948170 da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia - FOUFU, processo 23117.000612/2017-47, para cursar Pós-doutorado, na área de Odontologia em Saúde Coletiva, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 480 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018 da professora MARTA HELENA DE OLIVEIRA, SIAPE 1923148 da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.000870/2017-23, para cursar Doutorado, na área de Biometria, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 481 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018 da professora FERNANDA COSTA RIBAS, SIAPE 1658430 do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.000869/2017-07, para cursar Pós-doutorado, na área de Língua Inglesa/Letras Modernas, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 482 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor EDUARDO GIAROLA, SIAPE nº 1577637, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.000734/2014-91, integral, sem bolsa, para o período de 12/03/2017 a 11/02/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 018/2017 – FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 12/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 483 de 20 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora VIVIAN DUARTE COUTO FERNANDES, SIAPE nº 2918566, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.001858/2016-55, integral, sem bolsa, para o período de 16/03/2017 a 15/03/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 023/2017 – FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 16/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 484 de 20 fevereiro de 2017

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0743 de 19/07/2016, de afastamento do professor ADRIANO TOMITÃO CANAS, SIAPE 3285350, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.005702/201643, para cursar Pós-doutorado, onde se lê: "no período de 01/08/2016 a 31/01/2017", leia-se: "no período de 01/08/2016 a 31/07/2017".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R N.º. 516, de 24 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Neise Apoliany Martins Pacheco, matrícula SIAPE nº. 2521432, ocupante do cargo de Médico/Anestesiologista, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R N.º. 518, de 24 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 1 ano a contar a partir de 18/04/2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor Alessandro Gontijo da Costa Dias, matrícula SIAPE nº. 2619848, ocupante do cargo de FÍSICO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R N.º. 519, de 24 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Jorge Abrahão Calil Júnior, matrícula SIAPE nº. 1123538, ocupante do cargo de Médico/Pediatra, pelo período de 3 (três) anos, contados a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA/PROGEP N° 491, de 21 de fevereiro de 2017

Art. 1º - Conceder horário especial, de no máximo 06 (seis) horas diárias de trabalho, ao servidor Gabriel Rodrigues de Alcântara Silva, matrícula SIAPE n° 2228925, ocupante do cargo de assistente em administração do quadro permanente desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 513, de 24 de fevereiro de 2017

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Alessandro Magno dos Reis	2903357	Técnico em Radiologia	23117.004733/2012-53
Andreia Oliveira Pinhal de Castro	2133417	Administrador	23117.010940/2014-17
Aneliza Ceccon Guimarães	1760601	Assistente em Administração	23117.010889/2014-35
Camilla Ketellen Silva Gaspar	2666341	Auxiliar em Administração	23117.008577/2014-61
Daniel Samesina	2864675	Técnico de Laboratório/Eletrônica e Telecomunicações	23117.010890/2014-60
Daynie Franciele Teixeira	2066101	Auxiliar de Enfermagem	23117.002827/2014-50
Deiriene Rodrigues de Oliveira Campos	2127305	Técnico de Laboratório/Patologia	23117.010814/2014-54
Flavio Cardoso Teixeira	2090349	Assistente em Administração	23117.005665/2014-10
Francisco Wagner Balbino de Oliveira	2135925	Técnico em Radiologia	23117.010813/2014-18
Jakelaine Silvestre Mendes	2128823	Auxiliar em Administração	23117.010891/2014-12
Jessica Mieko Ota Alves	2134516	Técnico de Laboratório/Entomologia	23117.010892/2014-59
Mairny Abadia Ferreira Antonio	2132677	Assistente em Administração	23117.010945/2014-31
Marcia Rejane Sordi Bortolini	2760359	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	23117.010894/2014-48
Patrícia Maria Bernardes	2129352	Auxiliar de Enfermagem	23117.010895/2014-92
Raquel Ribeiro Rocha	2129178	Assistente em Administração	23117.010941/2014-53
Renan Faria Guerra	2132906	Tecnólogo/Química	23117.010939/2014-84
Samuel Lacerda de Andrade	2669855	Técnico de Laboratório/Cadastro Técnico Multifinalitário	23117.010896/2014-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº. 514 de 24 de fevereiro de 2017

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Taís de Campos Lima, matrícula SIAPE nº. 1934990, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, do Laboratório de Análises Clínicas/DIRCH, para o Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), em Uberlândia – MG, a partir de 02/03/2017.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº. 539 de 02 de março de 2017

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Nielsen Borges Alves, matrícula SIAPE nº. 2273949, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, da Diretoria da Escola de Educação Básica/ESEBA, para a Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas/Setor de Arquivo Médico, em Uberlândia – MG, a partir de 02/03/2017.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DA PROGRAD

PORTARIA nº 032/2016/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 01 de dezembro de 2016

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. ADRIANA CRISTINA OMENA DOS SANTOS, docente da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Educomunicação, a partir do dia 01/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA nº 033/2016/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Nomear o Prof. Dr. MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA, docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Matemática do Pontal, a partir do dia 08/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA nº 001/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 02 de março de 2017

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do (a) novo (a) Tutor (a) do Grupo PET Agronomia de Monte Carmelo, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. MARCUS VINICIUS COUTINHO COSSI;
- b) Representante da Unidade Acadêmica: Prof. GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de Agronomia de Monte Carmelo: Profa. ADRIANA TIEMI NAKAMURA e Prof. CINARA XAVIER DE ALMEIDA;

d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Agronomia de Monte Carmelo: WILLIAM EDUARDO DOS REIS MARTINS

Art. 2º - Fica designado o Prof. MARCUS VINICIUS COUTINHO COSSI presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Fabiana Nogueira de Almeida. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.